



MUNICÍPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2009

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/01/2009

INICIO DA REUNIÃO: 15,00 horas
TERMINUS DA REUNIÃO: 16,00 horas

MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE COMPARECERAM À REUNIÃO:

PRESIDENTE: Sr. Alfredo Falamino Barroso

VEREADORES: Sr. António José Rega Matos Recto
Sr. Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial
Sr. José Manuel Mendes Portel

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da acta:

NOME: Maria Arminda F.M.P. Barradas

CARGO: Coordenadora Técnica

FALTAS

Faltas justificadas: Sr. José Lopes Cortes Verdasca

Faltas por justificar:

RESUMO DIARIO DA TESOURARIA:

Operações Orçamentais: 3.852.986,74 €

Operações Não Orçamentais: 255.615,09 €

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2009 REUNIÃO DE 28/01/2009

ABERTURA

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo sob a Presidência do Senhor Alfredo Falamino Barroso, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Senhores António José Rega Matos Recto, Domingos Ricardo Lino de Carvalho Freixial e José Manuel Mendes Portel, faltou o Senhor Vereador José Lopes Cortes Verdasca.

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente pôs à apreciação da Câmara a acta da reunião de 14/01/2009.

Os Senhores Vereadores do PS fizeram chegar uma proposta de alterações, solicitando que fosse retirado o parágrafo em que o Senhor Presidente demonstra a sua preocupação sobre a venda de um terreno em Montoito, em virtude de ter sido apresentado, pelo Senhor Presidente, um documento sobre o assunto, que depois foi retirado.

O Senhor Presidente informou que não retirou o parágrafo da acta, uma vez que o mesmo não menciona nada do que constava do referido documento. Refere apenas a parte final em que, depois de ter sido retirado o documento, o Senhor Presidente deu a informação que iria reunir com os elementos da Freguesia de Montoito para esclarecimento sobre o assunto. Isto corresponde ao que se passou.

Posta a acta à votação foi a mesma aprovada por maioria com o voto contra do Senhor Vereador Freixial e os votos a favor do Senhores Vereadores Recto, José Portel e Senhor Presidente.

O Senhor Vereador Freixial apresentou a declaração de voto, em nome dos Vereadores do PS, que a seguir se transcreve:

“Temos bem presente, que na sequência da nossa tomada de posição face às imprecisões, omissões e expressões tendenciosas e falaciosas constantes do documento, através do qual se pretendia responsabilizar politicamente os eleitos do PS à Assembleia de Freguesia de Montoito, por duas vezes foi por si respondido, a solicitação dos Vereadores do PS, que retiraria o documento apresentado e, conseqüentemente, com a retirada do mesmo não teve, nem poderia ter tido lugar qualquer deliberação que o mandatasse a promover qualquer reunião de trabalho com o Presidente da Assembleia de Freguesia de Montoito e o Presidente da Junta de Freguesia de Montoito.

Sabemos bem que na proposta de acta não está referido que foi mandatado, mas apenas que “(...) informou os Senhores Vereadores da sua preocupação com um investimento proposto para Montoito (...)”.

Por que consta da proposta de acta a “sua preocupação” e não consta a preocupação dos Vereadores do PS relativamente às formas pouco claras e nada apropriadas, para não utilizar

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2009 REUNIÃO DE 28/01/2009

outras expressões qualificadoras do modo como a Junta de Freguesia de Montoito tem alienado património público e insiste em querer continuar a alienar património público?

Os Vereadores do PS tiveram a oportunidade de lhe dar a conhecer a extrema preocupação que, pelo menos a maioria dos membros da Assembleia de Freguesia de Montoito, têm do assunto e como é incomodativo para eles ter perdido a confiança num Executivo (por motivos de actos de gestão pública que a Assembleia considera inapropriados e insuficientemente explicados) que eles próprios fizeram eleger.

Senhor Presidente, é preciso não esquecer que foi pelo Executivo da Junta de Freguesia de Montoito vendida e escriturada a venda de uma propriedade de vários hectares à dita Firma sem desse facto se ter dado sequer conhecimento à Assembleia de Freguesia, apesar das várias sessões que tiveram lugar entre o período de tempo que mediou entre a reunião da Junta onde tal matéria foi decidida e o acto de escritura pública de venda.

Quanto à “pretensão” de venda de um terreno anexo à Zona Industrial de Montoito para implantação de um Lagar a única proposta escrita que se conhece é a que constou da proposta de orçamento para 2008 que foi apresentada em Dezembro de 2007. Curiosamente o valor inscrito era de 50.000 euros. Menos de seis meses depois o Executivo da Junta já falava em 7 a 10 euros/m², ou seja, feitas as contas, qualquer coisa entre 200.000 e 300.000 euros.

Como pode o mesmo terreno multiplicar o seu valor por 4 a 6 vezes em apenas seis meses? Como se pode deliberar ou pretender levar os membros da Assembleia a deliberar matérias de tanta importância e responsabilidade pública sem documentos à vista?

Face ao interesse e impacto que se sublinha com tanta insistência ter a anunciada intenção de investimento, por que não se apresenta e dá o conhecer o projecto de implantação da referida unidade industrial, os licenciamentos do mesmo, os postos de trabalho que se projectam, os prazos de conclusão, o plano estratégico de aplicação por parte da Junta dos valores de receita obtidos com a venda do terreno?

Como não poderia deixar de ser, tudo isto inquieta os membros da Assembleia de Freguesia de Montoito e tudo isto foi mais uma vez referido na última Assembleia de Freguesia, solicitando a mesma à Junta a apresentação dos referidos documentos, bem como da manifestação de interesse de compra e respectiva proposta de valor de base que a referida firma se dispõe a pagar.

A Assembleia de Freguesia manifestou publicamente na sua última sessão plenária o seu interesse e disponibilidade para apreciar o assunto, mas para que o possa fazer de forma consciente e segura e com total salvaguarda do interesse e bem públicos tem de dispor de informação detalhada, concreta e completa. De outro modo, não se sentirão os seus membros, em consciência, capacitados para apreciar qualquer proposta por não dispor de informação suficiente que lhes permita decidir.

Ora, tudo isto foi transmitido pelos Vereadores do PS na reunião de Câmara do passado dia 14 em reacção ao documento apresentado para apreciação e aprovação e que viria a merecer dos Vereadores do PS o seu total repúdio e indignação pelo teor do mesmo, sustentados na cabal demonstração do absurdo e da falta de rigor das afirmações nele contidas. No entanto, constatamos que a acta é completamente omissa da posição dos Vereadores do PS, não

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2009 REUNIÃO DE 28/01/2009

deixando qualquer registo sobre o que foi por estes afirmado e contestado na reunião a este respeito.

Assim sendo, e porque foi consensualizado em reunião que o Sr. Presidente retiraria o documento, deverá ser retirado da proposta de acta o último parágrafo da página 2, pois de outro modo, não poderão os Vereadores do PS aprovar a referida acta por considerarem ser a mesma parcial e não traduzir a verdade dos acontecimentos.”

O Senhor Presidente da Câmara, face à declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PS, em que é referido o documento que foi apresentado e depois retirado da reunião, uma vez que na declaração de voto dos Vereadores do PS é referido o documento que apresentou e depois retirou da reunião de Câmara de 14/01/2009, considera que o mesmo deve constar da acta de 14/01/2009.

O Senhor Vereador Freixial informou que na Estrada do Freixo, na curva da Fazendinha, há um buraco que precisa ser arranjado.

O Senhor Vereador Recto disse que vai haver intervenção nessa estrada, porque há sítios onde precisa ser reparada.

O Senhor Vereador Freixial perguntou como vai ser feita a segurança do Museu do Barro.

O Senhor Presidente informou que já foram pedidas algumas propostas, terá que ser feita uma análise do que for proposto porque é um sítio que tem que ficar com uma boa segurança.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Sr. Presidente
2. Expediente
3. Lotes da Zona Industrial
4. Subsídios
5. Projecto dos Espaços Exteriores da Zona Envolvente do Castelo – 1ª Fase

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

Presente a lista de pagamentos efectuados.
A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE

Presente uma carta em nome de Mariana Gomes dos Santos Roque do Vale da Costa Andrade e Carlos Manuel da Costa Andrade, relativamente ao prédio misto denominado Herdade do Monte Novo, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo matricial nº 049.0057.0000 e na matriz predial urbana sob o artigo 4474, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o nº 02008/150598/Redondo, solicitando que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência do referido prédio.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2009 REUNIÃO DE 28/01/2009

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta renunciar ao direito de preferência do prédio acima referido.

LOTES DA ZONA INDUSTRIAL

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara anule a deliberação tomada na reunião de 13/07/2005, em que foram atribuídos os lotes da Zona Industrial de Redondo, lote nº 28 - José Anastácio Bairinhas Padilha e lote nº 57 - D'ossaquadros, em virtude dos interessados não terem comparecido, até à presente data, para efectuarem a respectiva escritura.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta anular a deliberação de atribuição de lotes como proposto.

Propôs o Senhor Presidente que a Câmara atribua os seguintes lotes da Zona Industrial de Redondo:

Domingos António Ribeiro Barrinha	Lote nº 12
Cidália R. Concha P. Fazenda	Lote nº 38-A
Bricodo – Ideias com Sentido	Lote nº 54
Auto Agrícola Redondense, Lda	Lote nº 57

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta atribuir os lotes da Zona Industrial acima propostos.

SUBSIDIOS

Presente um ofício da Associação dos Bombeiros Voluntários de Redondo solicitando apoio para aquisição de uma viatura de transporte de doentes, de nove lugares. Propôs o Senhor Presidente que a Câmara conceda um subsídio no valor de 10.000 € (dez mil euros), para participação na aquisição da viatura.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder um subsídio no valor de 10.000 € (dez mil euros) para participação na aquisição de uma viatura de nove lugares.

Presente uma carta da D. Aldina Agostinho, residente nas Aldeias de Montoito, solicitando apoio para efectuar pequenas reparações na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1 palete de tijolo de 11, 1 mt³ de areia e 5 sacas de cimento.

Presente uma carta da D. Mariana de Jesus Valverde, residente em Santa Susana, solicitando apoio da Câmara para realizar pequenas obras de reparação na sua habitação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder a mão-de-obra de um pedreiro e um servente, 6 sacas de cimento e 1 mt³ de gravilha.

Presente uma carta da D. Maria Joana Pistola Pouca Roupa, residente em Redondo, solicitando apoio para reparação de uma parede que caiu devido ao mau tempo.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 1 palete de tijolo de 11, 1 mt³ de areia grossa, 1 mt³ de areia fina e 6 sacas de cimento.

Presente uma carta da D. Violantina Inácia Vidigueira Pereira Fortes, solicitando alguns materiais para reparação da sua parte do Monte do Atalho de Baixo.

MUNICIPIO DE REDONDO

ACTA N.º 02/2009 REUNIÃO DE 28/01/2009

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta conceder 30 Sacas de Cal Hidráulica, 15 Sacas de Cimento, 2 kg de pregos de repar, 60 Cavilhas de 0,15 cm, 1 Palete de tijolo 0,22, 2 Paletes de tijolo 0,15, 2 mts de areia branca e 5 mts de areia grossa.

ZONA ENVOLVENTE DO CASTELO

Presente e explicado o projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde, para execução da obra dos Espaços Exteriores da Zona Envolvente do Castelo – 1ª Fase.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o projecto, programa de procedimento, caderno de encargos e plano de segurança e saúde e proceder à abertura de concurso público para a execução da obra dos Espaços Exteriores da Zona Envolvente do Castelo – 1ª Fase.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 16,00 horas, pelo que de tudo, para se constatar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.
